



CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA
GUAÍRA - PARANÁ

P O R T A R I A Nº.04/2.010

D a t a:- 08 de abril de 2010.

Súmula:- Nomeia o Vereador Roberval
Bueno Ferreira para presidir a
2ª sessão ordinária da Câmara
Municipal Mirim de Guaíra.

O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL
DE GUAÍRA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e
de acordo com o § 2º, art. 2º, do decreto legislativo nº 10/2005,

R e s o l v e:

Nomear o Vereador Roberval Bueno Ferreira,
para presidir a 2ª sessão ordinária da Câmara Municipal Mirim de
Guaíra, a ser realizada na data de hoje, a partir das 19 horas e 30
minutos.

Cientifiquem-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal
de Guaíra, Estado do Paraná, em 08 de abril de 2010.

VALBERTO PAIXÃO DA SILVA
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA
GUAÍRA - PARANÁ

P O R T A R I A N°04/2.010

D a t a:- 08 de abril de 2010.

Súmula:- Nomeia o Vereador Roberval Bueno Ferreira para presidir a 2ª sessão ordinária da Câmara Municipal Mirim de Guaíra.

O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o § 2º, art. 2º, do decreto legislativo nº 10/2005,

R e s o l v e:

Nomear o Vereador Roberval Bueno Ferreira, para presidir a 2ª sessão ordinária da Câmara Municipal Mirim de Guaíra, a ser realizada na data de hoje, a partir das 19 horas e 30 minutos.

Cientifiquem-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 08 de abril de 2010.

VALBERTO PAIXÃO DA SILVA
Presidente